



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 235, DE 19 DE fevereiro DE 1993

Dispõe sobre o reajuste de tarifa do Terminal Rodoviário de Passageiros de Taubaté

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - As tarifas operacionais do Terminal Rodoviário de Passageiros de Taubaté, situada na Av. Brigadeiro Faria Lima, ficam assim reajustadas:

I - Tarifa de uso de sanitários - Cr\$ 3.000,00/utilização;

II - Estacionamento - Cr\$ 4.000,00/hora

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 19 de fevereiro de 1993, 3489 da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração, aos 19 de fevereiro de 1993.

PUBLICADO

25/02/93

Spucif

U. Passarelli
UMBERTO PASSARELLI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO